



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº926, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca/AP, no período de 02/08/2022 a 06/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6846-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca/AP, no dia 02/08/2022 a 06/08/2022, a fim de realizar visita técnica no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 927, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.07.27.6888-5-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÁVIO PIRES CORDEIRO**, Assessor Técnico Nível II/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº928, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.07.28.6896-12/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 929, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 02/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6496-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 09/08/2022, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº930, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Camila Victória da Costa Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I – Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 931, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 08/08/2022 a 13/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.19.6653-14- DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 08/08/2022 a 13/08/2022, para visita técnica e acompanhamento das atividades de terraplanagem e fundação no terreno onde será construída a sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº932, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até a cidade de Goiânia/GO, no período de 10/08/2022 a 13/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.07.13.6585-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, da sede de suas atividades até a cidade de Goiânia/GO, no período de 10/08/2022 a 13/08/2022, para participação no VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro dos profissionais de atendimento multidisciplinar das Defensorias Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 933, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 02/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.25.6808-11- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANSELMO ALCEU ANTÔNIO ÁVILA RAMOS**, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral- DPE/AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 02/08/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na correição ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº934, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga prazo para realização de trabalhos da Comissão Especial Defensoria na Escola, que será responsável pela formatação e implementação do projeto DEFENSORIA NA ESCOLA.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.08.01.6955-12/DPE-AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº739/2021/DPE-AP, que constituiu a Comissão Especial Defensoria na Escola, que será responsável pela formatação e implementação do projeto DEFENSORIA NA ESCOLA;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para realização de trabalhos da Comissão Especial Defensoria na Escola, que será responsável pela formatação e implementação do projeto DEFENSORIA NA ESCOLA, até o dia 30/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/08/2022.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 935, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.07.28.6894-14 DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, da sede de suas atividades até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº936, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 034/2022, com a empresa MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA do Processo nº 2021.10.27.134-21 - DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP, como Fiscal Titular, **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, como Fiscal Suplente e **SÁVIO PIRES CORDEIRO**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do contrato nº 034/2022, do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA** que trata Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 28/07/2022 à 27/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 347, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensora pública titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.07.08.6419-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 16 (dezesesseis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 08 a 23 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, titular da 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 08 a 23 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 348, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.28.6906-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (dez) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** do Servidor, **ERNANI IBIPIANO DAS CHAGAS JUNIOR**, Assessor Jurídico, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Tartarugalzinho, **nos dias 02 a 16 de agosto de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 35, de 29 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a portaria nº 35, de 29 de julho de 2022, da Corregedoria-Geral, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2022/SGDPEAP que requer a revogação da Portaria nº 35, de 29 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 35, de 29 de julho de 2022 - CGDPE que convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 135 de 29/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedora-Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**; Rua: Fátima, 175, Bairro Itaum, Joinville - SC CEP: 89210-681; Telefone: (47) 3463-7357; CNPJ: 09.450.715/0001-10; E-MAIL: governocompras@outlook.com; Banco: 341 - Banco ITAÚ; Conta: 02621-2; Agência: 7384.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 99.989,60 (noventa e novo mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ.					



41	Switch gerenciável Switch Gigabit de 16 portas TL-SG1016D 100/1000 Mbps Tecnologia de energia eficiente e inovadora que economiza até 40% * de energia Suporta auto-aprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação Design de Plug & Play;	UND	04	R\$ 951,48	R\$ 3.805,92
VALORES TOTAIS				R\$ 951,48	R\$ 3.805,92

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ Nº 09.450.715/0001-10

ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO

CPF: 123.003.928-79



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro De Preços nº 005/2022; Sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 21.353.497/0001-00; AV. FAB Nº1070, SALA 303 - CENTRO, MACAPÁ-AP; FONE: (096) 3217-6849 /98148-5533 E-MAIL: masterservicosap@gmail.com; DADOS BANCÁRIOS: 033/AGENCIA: 4327 CONTA-CORRENTE: 13002189-6.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ.					
33	Tela Full HD de 24 Polegadas ou superior" Ajuste de altura, inclinação, rotação e giro Entradas HDMI, VGA e Display Port, Tecnologia IPS, precisão e a consistência de cores onde quer que você esteja sentado, Compatível com suporte VESA	UND	50	R\$ 1.087,00	R\$ 54.350,00
VALORES TOTAIS				R\$ 1.087,00	R\$ 54.350,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 21.353.497/0001-00

ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA

CPF: 037.292.522-75



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2022-CC/DPE/AP**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/2021 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CC/DPE/AP, onde foram adjudicados os itens 33 para empresas MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 21.353.497/0001-00 com valor de R\$ 54.350,00 e CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI CNPJ Nº 09.450.715/0001-10 VALOR DE R\$ 3.805,95 para o item 41, assim considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte.

Macapá-AP 02 de agosto de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 034/2022
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, através do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP, CNPJ: 33.598.075/0001-75, **UASG:** 050301. **Contratado:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.353.497/0001-00; **Objeto:** Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Pregão eletrônico nº 001/2022-DPE, Ata de Registro de Preços nº 005/2022, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 034/2022; **Vigência:** de 28/07/2022 à 27/07/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0076.2024, Ação: 2024, Fonte 225, Natureza: 449052; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: